

**POR**TARIA PRESIDÊNCIA N° 190/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF O  
EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que  
consta nos autos do Processo SEI nº 0002664-65.2021.6.02.8000, **resolve**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Presidência 178, publicada à fl. 2 da edição nº 75 do Diário de  
Justiça Eletrônico de Alagoas- DJE, veiculada em 13/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES Presidente

Maceió, 19 de abril de 2021.